Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1175/88

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina....

CONSIDERANDO, o que faculta a Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1975, no artigo 70, Alínea XXVI;

CONSIDERANDO, a necessidade do Executivo Municipal representar o Município, na Capital do Estado e Capital Federal a serviço do Município.

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam delegadas todas as atribuições constantes do Artigo 70, da Lei Complementar nº 5 de 26 de novembro de 1.975 (Lei Orgânica dos Municípios do Estado de Santa Catarina), ao Sr. WERNER DIEHL, Vice-Prefeito Municipal, atualmente investido na função de Chefe de Gabinete, durante o período de 21 de junho à 04 de julho de 1988.*

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 20 de junho de 1988

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Diretor de Finanças